

**LEI NR 1435
DE 16 DE MARÇO DE 2007**

“Altera programa no PPA quadriênio 2006/2009”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1435 DE 16 DE MARÇO DE 2007

Artigo 1o.)-Fica alterado no PPA para o quadriênio 2006/2009, a unidade Fundo Municipal de Saúde, os programas 0012-assistencia médica/ambulatorial.

- I- fica reduzido do programa 0012 o valor de R\$ 34.000,00 no exercício 2007,; R\$ 39.000,00 no exercício de 2008 e R\$ 44.000,00 no exercício de 2009
- II- fica acrescido ao programa 0013 o valor de R\$ 34.000,00 no exercício de 2007, R\$ 39.000,00 no exercício de 2008 e R\$ 44.000,00 no exercício de 2009.

§ único)-Os valores e codificações estão demonstrados nos anexos I e II-Planejamento Orçamentário PPA.

Artigo 2o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Março de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa